



RESOLUÇÃO Nº 006/2013 – CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

Aprova as normas para a realização do estágio de docência do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e Melhoramento de Plantas da UNEMAT.

O Presidente do Conselho do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e melhoramento de plantas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando decisão do Conselho tomada em sessão ordinária no dia 05 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas para o estágio de docência do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e Melhoramento de Plantas da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pelo conselho do PGMP.

Sala da Sessão do Conselho do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e melhoramento de plantas, 05 de março de 2013.

Prof. Dr. Willian Krause
PRESIDENTE DO CONSELHO



Normas para realização do Estágio Docência

Art. 1º - O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação, obedecendo aos seguintes critérios:

I – É obrigatório a todos os bolsistas do Programa de Demanda Social, em nível de mestrado, ficando facultativos aos demais alunos do Programa;

II – Ao Estágio de Docência serão atribuídos 02 (dois) créditos;

III – Poderá ser realizado em quaisquer *Campi* da UNEMAT, desde que ofereçam curso de graduação na área afim do Programa de Pós-Graduação, e deverão atender as exigências do estágio de docência CAPES. O estágio de docência poderá ser realizado também em outra IES desde que em concordância com as normas e de acordo com o Orientador.

IV – O Bolsista deverá realizar a matrícula na disciplina de Estágio Docência, junto ao programa de Pós-Graduação;

V - A duração mínima do Estágio de Docência será de um semestre;

VI - O aluno matriculado no Estágio de Docência não pode, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de ensino que integram a disciplina em que atuar, bem como ministrar aulas sem a supervisão do professor responsável pela disciplina escolhida para estagiar, em consonância com seu Orientador;

VII - O pós-graduando deve realizar atividades planejadas em conjunto com um professor do Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, que esteja ministrando disciplina em curso de graduação da UNEMAT, ou em outra disciplina que não seja ministrada por professor do Programa, sob anuência e supervisão de seu Orientador;

VIII - Para efeitos de atividades de estágio serão consideradas: acompanhar e ou ministrar aulas teóricas e práticas; participar de avaliações da referida disciplina; aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, dentre outros, de acordo com Plano de Trabalho (Anexo 01);

IX - A participação do bolsista de pós-graduação no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício e nem será remunerada;

X - O docente de Ensino Superior que comprovar tais atividades ficará dispensado do Estágio de Docência;

XI - As atividades do Estágio de Docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do programa de pós-graduação realizado pelo pós-graduando.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



XII - O relatório de conclusão do Estágio de Docência deve ser encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas até 20 (vinte) dias após o término da disciplina (Anexo 02).

Sala da Sessão do Conselho do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em Genética e melhoramento de plantas, 05 de março de 2013.

Prof. Dr. Willian Krause
PRESIDENTE DO CONSELHO



ANEXO 1
PLANO DE TRABALHO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

Nome do pós-graduando:

Nº Matrícula:

Nome do Orientador:

2. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina:

Turma(s):

Campus:

Departamento:

Carga Horária:

Professor responsável pela disciplina:

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição	Carga Horária	Período

Cidade, MT, _____ de _____ de 20____.

Pós-graduando

Orientador

Professor responsável pela disciplina



ANEXO 2
RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

Nome do pós-graduando:

Nº Matrícula:

Nome do Orientador:

2. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina:

Turma(s):

Campus:

Departamento:

Carga Horária:

Professor responsável pela disciplina:

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E OBJETIVOS ALCANÇADOS

Descrição	Objetivos alcançados

Cidade, MT, _____ de _____ de 20__.

Pós-graduando

Orientador

Professor responsável pela disciplina